

Processo TC 009.011/2016-1 (com 169 peças)  
Tomada de contas especial  
Recursos de reconsideração

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

O Ministério Público de Contas, em face do que restou apurado nos autos, manifesta-se de acordo com a proposta de encaminhamento apresentada pelo sr. Secretário da Secretaria de Recursos (peça 169), no sentido de negar provimento aos recursos de reconsideração interpostos pelos srs. Jonas Camelo de Almeida Neto e Arquimedes Guedes Valença, contra o Acórdão 7.202//2018-TCU-2ª Câmara.

Brasília, 15 de Junho de 2021.

**Júlio Marcelo de Oliveira**  
Procurador